

PORTARIA N.º 585/DETRAN/PROJUR/2025, de 26/05/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00072348/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020 e alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 076/DETRAN/ASJUR/2018 e alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 007/DETRAN/PROJUR/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º. Credenciar para operar como Registradora de contratos de financiamento com garantia real de veículos a empresa R30 REGISTRO ELETRÔNICO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 31.909.852/0001-20, com sede na SRTVS 701 CONJ. L, n.º 38, CEP: 70.340-096, Asa Sul, Brasília/DF;

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual (23/05/2025) prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

Art. 3.º. Tornar sem efeito a portaria 0582/DETRAN/ASJUR/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Thael Nogueira da Gama Rosa

Encarregado de dados pessoais

Publicado no DOE n.º 22.520 de 27 de maio de 2025, pg 20.